

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2022

Processo SEI nº: 202217576001455

Assunto: O Estado de Goiás por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e o município de CABECEIRAS, ajustam o presente **Termo de Cooperação**.

Objetivo: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação e a conjugação de esforços entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no intuito de desenvolver Núcleo de Atividade Física e Esportiva, conforme as especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 299433

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA

Processo SEI: 201917697000286

Assunto: Revogação da Portaria nº 28/2022, que trata de CONSTITUIR, Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta transgressão disciplinar prevista no art. 202 inciso XLVI da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Autoridade revogadora: Secretário de Estado Esporte e Lazer - HENDERSON DE PAULA RODRIGUES.

Data: 27/04/2022

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 299701

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE SINDICÂNCIA Nº 04/2022

Processo: 201917576003587

Assunto: Representação formulada junto ao Ministério Público noticiando suposto desvio de dinheiro público no âmbito da AGETOP. Síntese do Fato: Suposto desvio de dinheiro público no âmbito da GOINFRA, envolvendo o funcionário responsável pelos cuidados do Ginásio de Lazer e Esporte no bairro Capuava, e Setor Sudoeste.

Autoridade instauradora: Secretário de Estado Esporte e Lazer - HENDERSON DE PAULA RODRIGUES

Data: 27/04/2022

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 299706

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0412, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Complementa a Portaria nº 0261, de 28 de março de 2022 e designa Instrutor para o Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência - CPAR-INT 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016009000,

Considerando que fora criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência (CPAR - Int) por meio da Portaria nº 0201, de 4 de março de 2022 (000028016107);

Considerando o teor do Edital nº 001/2022 (000028084751), que estabeleceu normas relativas à realização do Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência - CPAR-INT 2022, a ser realizado pela Superintendência de Inteligência Integrada da SSP, destinado à seleção de candidatos ao provimento de 21 vagas mediante condições estabelecidas; e

Considerando o Ofício nº 11646/2022 - SSP (000029381507), da Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como instrutor do Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência - CPAR-INT 2022, em complementação aos instrutores anteriormente indicados por meio da Portaria nº 0261, de 28 de março de 2022 (000028714530):

Nome / Posto / Graduação / Cargo	RG / Funcional	CPF	Instituição de Origem	Lotação	Disciplina / Referência
Maj QOC RHEVYSSON MARTINS DE O. BRITO	02.286	001.839.881-24	CBMGO	BM2	Noções Básicas de Pilotagem; Estágio Operacional
1ºSgt ÍTALLO OSÓRIO GALDINO AMARAL	01.988	969.363.201-04	CBMGO	BM6	Noções Básicas de Pilotagem

Art. 2º Determinar que os instrutores designados observem as normas contidas no Edital nº 001/2022 (000028084751) e no Plano de Curso apresentado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.